URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria de Mobilidade

# FORMULÁRIO ÚNICO DEFESA / RECURSO

[ ] Defesa de autuação [ ] Recurso 1ª Instância (JARI) [ ] Recurso 2ª Instância (CETRAN) [ ] Multa N.I.C.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Requerente: | [ ] Proprietário | [ ] Condutor Indicado | [ ] Representante Legal |
| **Nome** | | | |
| **Endereço** | | | **Bairro** |
| **Município/UF** | **CEP** | **Telefone** | |
| **CPF / CNPJ** | **R.G.** | **CNH** | |
| **Placa** | **Auto de Infração** | **E-mail** | |

| Justificativa / Descrição dos fatos |
|---|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras, assumindo toda responsabilidade civil e criminal pelas mesmas.

Assinatura: _____ Data: ___/___/_____

## Documentos Necessários

Obs. Em Caso de falecimento do proprietário, o requente deverá estar qualificado como fiel depositário do veículo, comprovado através de cópia do inventário, ou condutor devidamente identificado.

| | |
|---|---|
| **Para Defesa de Autuação - anexar 01 cópia simples:**<br>-RG ou CNH (modelo com foto) do requerente<br>-Documento do Veículo (CRLV ou CRV)<br>-Notificação de Autuação (frente e verso)<br>-Para pessoa jurídica acrescentar Contrato Social da empresa<br>-Para representante legal, procuração e RG do representante<br>-Documentos que comprovem a defesa (se houver)<br>-Em conformidade com a Lei Municipal n.º 11.628 de 11 de dezembro de 2017 e com o artigo 267 do C.T.B.:<br>"Para solicitar a substituição da pena de multa por advertência por escrito o infrator poderá anexar ao seu requerimento documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração" | **Para Recurso 1ª Instância - anexar 01 cópia simples:**<br>-RG ou CNH (modelo com foto) do requerente<br>-Documento do Veículo (CRLV ou CRV)<br>-Notificação de Penalidade (frente e verso)<br>-Para pessoa jurídica acrescentar Contrato Social da empresa<br>-Para representante legal, procuração e o RG do representante<br>-Documentos que comprovem a defesa (se houver)<br>**Obs.:** Os documentos já apresentados na Defesa de Autuação, sendo o mesmo requerente, não serão necessários para o Recurso em 1ª Instância (Processo Único). |
| **Para Recurso 2ª Instância / CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito) - anexar 01 cópia simples:**<br>- Novos documentos que comprovem a defesa (se houver) | **Para Recurso de Multa por Não Identificação do Condutor(N.I.C.)**<br>-RG do representante da empresa (com nome no contrato social)<br>-Documento do Veículo (CRLV ou CRV)<br>-Notificação de Penalidade (frente e verso)<br>-Contrato Social da empresa (só págs. com o nome e assinatura)<br>-Para representante legal, procuração e RG do representante<br>-Documentos que comprovem a defesa (se houver) |

**Este formulário é somente para a Defesa e/ou Recurso da multa. Outros documentos deverão ser solicitados à parte.**

**Atendimento na SEMOB: De Segunda à Sexta-Feira das 08h às 16h30 - Fone (15) 3224-8560**
**Atendimento nas Casas do Cidadão: De Segunda à Sexta-Feira das 09h As 17h**
**site: www.urbes.com.br/transito-multas**